



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 610/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 154/2016

Processo nº 828/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

**Marcos Polveiro Alves Junior**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professor de História**, 08 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 625,60 (Seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de maio de 2016, a encerrar-se em 23 de maio de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016**

**PARTES** Município de Paraíso das Águas/MS

**Ely Rodrigues de Jesus**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual original. (data)

**DATA** Iniciava no dia 22 de fevereiro de 2016 e encerrava em 15 de maio de 2016, passa a vigorar até 13 de julho de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -3.1.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

**DATA:** 15/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Ivan da Cruz Pereira

**Ely Rodrigues de Jesus**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 173/2016

CI nº 147/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

**EVA ELETE ALVES LEITE**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Receptionista**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.082,81 (Mil oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 18 de junho de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 016/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 171/2016

CI nº 148/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

**AMANDA SILVA DE OLIVEIRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Cozinha**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 15 de junho de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 016/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 170/2016

CI nº 144/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

**JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta**, 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Selma Cristina da Silva Regis que está de licença médica.

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de junho de 2016, a encerrar-se em 23 de

Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 172/2016

CI nº 146/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

**JOSEFA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA CUNHA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Cozinheira**, 40 horas semanais.

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 15 de junho de 2016, a encerrar-se em 23 de

Valor: R\$ 1022,65 (Mil vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 023/2015.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

Processo Administrativo. nº 1341/2016 convênio

Conveniente: Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves

Matéria: **Convênio – objetivando repasse financeiro para Auxílio de proteção especial para idosos expostos a situação de risco pessoal e social**

**LAR RECANTO DOS IDOSOS ROBERTO LOPES**

**GOÑÇALVES** solicita ao Município de Paraíso das Águas – MS, celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para Auxílio de proteção especial para idosos expostos a situação de risco pessoal e social.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações de serviços que visam atender os idosos em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos familiares na área da assistência Social, diante do interesse e a obrigação de uma melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves, no importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

**Por tudo exposto:**

- **Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves, no valor R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que será repassado em 12(doze parcelas) sendo no valor de R\$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) cada, com recursos oriundos do Município de Paraíso das Águas/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMS , para que a instituição cuide no atendimento á pessoas de terceira idade, que possibilite o acolhimento e o aconchego, visando o atendimento com cuidados médicos, medicamentos, alimentação e nutrição e fornecimento de material de higiene pessoal e geral, com lavanderia completa.

- **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- A Secretaria de Administração e Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

- E o Departamento jurídico do Município para emissão do parecer quanto a formalização do convênio e após realizada a colhida das assinaturas dos convenientes, realize a publicação do extrato.

- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 22 de junho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2016**

**PARTES:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**Alexandro Gonçalves**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda do instrumento contratual original. (data)

**DATA:** Fica alterado o quantitativo de horas-aulas semanais, passando de 36 (trinta e seis) horas aulas semanais para 37 (trinta e sete) horas aulas semanais e por consequência o valor original contratual, passando de R\$ 2.815,30 (Dois mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos) para R\$ 2.893,50 (Dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -31.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

**DATA:** 15/06/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Ivan da Cruz Pereira  
**Alexandro Gonçalves**

PORTARIA N.º 207 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1298/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 22/02/2016 o (a) servidor (a) **Ana Paula Penha Gibin Paniago**, portador (a) do CPF nº 313.786.738-08, Matr. 710, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta I, Classe A, Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 16 de junho a 05 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 16 de junho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 080/2016**

**Processo 1337/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 05 de julho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de junho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 081/2016

Processo 1291/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS (BOTAS) PARA AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DA BANDA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 05 de julho de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de junho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DO PABX DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com um valor global de R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), em favor da empresa PEDRUSSI & PEDRUSSI LTDA – ME, CNPJ 02.693.377/0001-07, referente ao Processo 1327/2016, Dispensa de Licitação 107/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 21 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1128/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ARBITRAGENS DE PARTIDAS DE FUTEBOL SOCIETY, FUTSAL E DE FUTEBOL DE CAMPO NOS CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COORDENADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 21 de junho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

**AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

Empresas Habilitadas:

**AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

Empresa Vencedora:

**AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELLE – ME**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 130.389,73 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 20 de junho de 2016.

DANNER SIENA  
PRESIDENTE DA CPLLUCIANA ANDREIA AIMI  
MEMBRO DA CPLMARLY MARTINS SILVA  
MEMBRO DA CPL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 070/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	1022/2016
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	CARLOS RODRIGO LACERDA DA SILVA 94300216134, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.450,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 21 de junho de 2016.

DANNER SIENA  
Pregoeiro**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 21 de junho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE TESOUREARIA 21/06/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>3.510.919,90</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	862.655,56
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	214.992,00
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	193.217,17
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	432.991,03
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	48.374,28
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	351.319,19
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	221.857,40
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	37.676,32
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	220.809,86
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	927.027,09
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.620.832,14</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	11.284,91
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	22.050,54
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	18.234,94
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	98.146,75
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	42.706,57
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	570.232,22
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	75.127,76
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	33.571,91
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	21.635,18
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	9.709,86
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	25.949,60
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	0,00
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	275.912,99
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	259.046,75
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	154.882,63
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	1.136,11
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>42.409,24</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	25.202,64
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	17.206,60
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>103.906,48</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	11.628,46
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	11.210,72
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	31.757,67
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	49.309,63
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>502,67</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	502,67
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>137.529,03</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	137.529,03
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>130.712,63</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	49.127,86



7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	81.584,77
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.007.190,60</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	265.065,28
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	145.010,43
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	40.408,01
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	105.936,42
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.364,96
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 ( AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X ( AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	137.675,47
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.495,42
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	8.839,33
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	57.792,49
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	86.822,62
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	14.527,34
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	96,04
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	17.135,47
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	58.141,47
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	55,16
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	824,69
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>5.373,61</u></b>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.373,61
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>		<b><u>511.419,76</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	511.419,76
<b><u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>113.048,90</u></b>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	21.840,00
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	91.208,90